PORTARIA Nº06/2026 – DPL

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e

Considerando a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973.
Considerando o Decreto Municipal nº 7.913, de 25 de março de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declara ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão (Sexta-Feira Santa), conforme a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Parnamirim/RN, 30 de março de 2026.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**
Vereador/Presidente

IX – Comunicar à gestora do contrato as irregularidades que possam ensejar medidas administrativas ou sanções.

**Art. 4º.** A atribuição de **Fiscal** de Contratos Administrativos será remunerada, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 275/2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 30 de março de 2026.

**César Augusto de Paiva Maia**
Presidente

**Portaria nº 103/2026 – DRH**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Cássio Alan Santos de Aquino,** do cargo comissionado de Assessor Especial do Processo Legislativo – símbolo: AEL, existente nesta casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Rárika de Araújo Bastos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

**RARIKA DE ARAUJO BASTOS**
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

**PORTARIA Nº06/2026 – DPL**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e

**Considerando** a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.913, de 25 de março de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declara ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão (Sexta-Feira Santa), conforme a Lei Municipal nº324, de 20 de junho de 1973.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 30 de março de 2026.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**
Vereador/Presidente

**Portaria nº 104/2026 – DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **Lucilene Cristina de Lima,** do cargo comissionado de Assessor Especial do Parlamentar – símbolo: AEP, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Michael Borges de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

**César Augusto de Paiva Maia**
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

**Portaria nº 105/2026 – DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **Taciano Capistrano,** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador – símbolo: CGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Michael Borges de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

**César Augusto de Paiva Maia**
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN